

PORTARIA Nº 076 – DG, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2311

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
7778	Lourivando Andrade Araújo	Abril/2016
182	Henio Moreira Gomes	Maio/2016
169	Monica Magali de Freitas	Maio/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral